



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/69

Concede o título de Ci-
-dadão Cruzeiroense ao -
Doutor Lídio de Toledo
Araujo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cruzeiroense ao Doutor LÍDIO DE TOLEDO ARAUJO, ilustre médico da Seleção Brasileira de Futebol e que presta serviços na Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do presente título deverá ser feita em Sessão Solene desta Edilidade, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 22 de outubro de 1969




Presidente



Secretário

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Cruzeiro em 22 de outubro de 1969.



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.